

Valor global: R\$ 134.858,71 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 07 (sete) meses, limitado a 31 de dezembro de 2014, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Dotação Orçamentária: O presente processo deverá ser empenhado no Programa de Trabalho: 10.302.0004.2.411.0000 – Manutenção da MESM, Elemento despesa: 3.3.90.30, PTRES: 270020, PI: 003795, Fonte de Recurso: 0120. Programa de Trabalho: 10.302.0004.2.413.0000 – Manutenção do HEHA, Elemento despesa: 3.3.90.30, PTRES: 270022, PI: 003797, Fonte de Recurso: 0120. Programa de Trabalho: 10.302.0004.2.412.0000 – Manutenção do HEPR, Elemento despesa: 3.3.90.30, PTRES: 270021, PI: 003796, Fonte de Recurso: 0120, do orçamento vigente.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 1.424/2003; A Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Estadual nº 4.123/2009; A Lei Estadual nº 6.539/2004; O Decreto Estadual nº 4.054/2008; Na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Estadual nº 5.237/1991; Lei Federal nº 8.078/1990. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo nº 4105.313/2013, 4105.274/2013, 4105.360/2013, 4105.311/2013, 4105.315/2013 e 4101.2523/2014, especialmente: Do edital dos Pregões Eletrônicos nº 10.062/2013, 10.055/2013, 10.089/2013, 10.064/2013 e 10.068/2013; Ao Parecer PGE-PLIC nº 916/2013, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 2051/2013 e PGE-GAB nº 3926/2013; Ao Parecer PGE-PLIC nº 909/2013, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 2039/2013 e PGE-GAB nº 3921/2013; Ao Parecer PGE-PLIC nº 1.214/2013, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 2711/2013 e PGE-GAB nº 4869/2013; Ao Parecer PGE-PLIC nº 1316/2013, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 2966/2013 e PGE-GAB nº 5169/2013 e Aos despachos PGE-PLIC-CD nº 2884/2013 e PGE-GAB nº 1938/2013; à proposta vencedora da CONTRATADA.

#### HOMOLOGAÇÃO

Homologo em face do que consta e foi proposto no processo administrativo nº. 41010-6921/2013 pela Fernanda Kelly Silva de Farias da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em conformidade com a Emenda Constitucional n. 37/2010 e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 7º inciso II do Decreto Estadual nº. 1.424 de 22.08.2003, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida no Ato Governamental de nomeação da Magnífica Reitora, licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. UNCISAL 135/2013, que trata de Aquisição de Equipamento médico Hospitalar destinado a esta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
Avenida Magalhães de Castro, 4800-12º Andar – Conjunto 121 13,131 e 132 –Torre 3  
São Paulo-SP  
CEP: 05.676-120  
CNPJ: 00.029.372/0001-40  
Vencedora dos itens licitados no valor total da proposta e do certame em Valor Total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).  
Publique-se.  
Maceió, 16 de maio de 2014.

Profa. Dra. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska  
Reitora/UNCISAL

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 02/2014 DE 16 DE MAIO DE 2014

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o parecer da Câmara Acadêmica, bem como a deliberação do Pleno em sessão ordinária realizada em 6 de maio de 2014,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de afastamento das atividades docentes da professora Adriana Reis de Barros, matrícula funcional 500.639-2, do curso de Terapia Ocupacional desta universidade, para realização de doutorado, conforme processo 41010-16182/2013.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

PROFª. DRª. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA  
FERNANDES WYSZOMIRSKA  
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 03/2014 DE 16 DE MAIO DE 2014

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o parecer da Câmara Acadêmica, bem como a deliberação do Pleno em sessão ordinária realizada em 6 de maio de 2014,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento das atividades docentes da professora Valéria Rocha Lima Sotero, matrícula funcional 500.401-2, do Núcleo de Ciências Biológicas desta universidade, no período de 1º de março a 30 de setembro de 2014, para conclusão de mestrado, conforme processo 41010-16869/2013.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

PROFª. DRª. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA  
FERNANDES WYSZOMIRSKA  
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 04/2014 DE 16 DE MAIO DE 2014

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o parecer da Câmara Acadêmica, bem como a deliberação do Pleno em sessão ordinária realizada em 6 de maio de 2014,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento das atividades docentes da professora Flávia de Jesus Leal, matrícula funcional 500.345-8, do Curso de Fisioterapia desta universidade, no período de 11 de março a 12 de junho de 2014, para realização de atividades de doutorado, conforme processo 41010-1881/2014.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

PROFª. DRª. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA  
FERNANDES WYSZOMIRSKA  
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 05/2014 DE 16 DE MAIO DE 2014

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o parecer da Câmara Acadêmica, bem como a deliberação do Pleno em sessão ordinária realizada em 6 de maio de 2014,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento das atividades docentes da professora Renata Cardoso Couto, matrícula funcional 500.309-1, do Curso de Fisioterapia desta universidade, no período de 11 de março a 12 de junho de 2014, para realização de atividades de doutorado, conforme processo 41010-1882/2014.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

PROFª. DRª. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA  
FERNANDES WYSZOMIRSKA  
Presidente do CONSU

Um guia com 30 bares,  
restaurantes e similares  
que representam o  
melhor da culinária  
tradicional alagoana

GUIA DA  
*Gastronomia  
Popular*  
ALAGOANA

